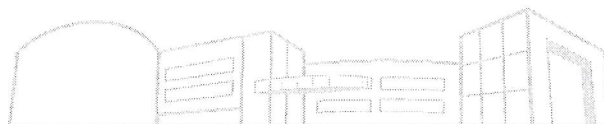


**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
058/2019/SCCC/ALMT****SEGUNDO TERMO DE ADITIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA WDA TAXI
AÉREO LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11 com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, , na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Max Russi, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Eduardo Botelho, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **WDA TAXI AÉREO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 00.320.967/0001-50, localizada no Aeroporto Marechal Rondon, “Hangar WDA”, CEP. 78.110-971 Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Senhor Edson Guerra Dias, portador do RG. 423.365 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 345.900.481-91, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGD nº 202067655, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a repactuação dos custos operacionais da prestação de serviços de fretamento de km/voo em aeronaves do Contrato nº 058/2019/SCCC/2019, com o fulcro de manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, bem como a Justificativa Técnica anexa no Processo SGED 202173790.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Fica repactuado o valor do km/voo do Contrato nº 058/2019/SCCC/2019, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual em razão do aumento dos custos operacionais para execução do objeto, decorridos da pandemia COVID-19, do aumento substancial dos combustíveis e da desvalorização da moeda nacional frente ao dólar, em aproximadamente 17,89% (dezesete vírgula oitenta e nove por cento).

2.2. O valor do Km/voo passará vigorar sob preço de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), conforme descrito na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Contrato nº 058/2019	Valor Unit. Com Reajuste
1	Fretamento de aeronave Bimotor com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, velocidade média de 280 km/h, autonomia mínima de voo de 04h00min. km/voo.	Km/ Voo	R\$ 12,13	R\$ 14,30

2.2. O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 6.918.912,00** (seis milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e doze reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os valores do presente Termo de Aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária – Exercício 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na classificação abaixo:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	8	-
PROJETO/ATIVIDADE	2006	Manutenção de Serviços de Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

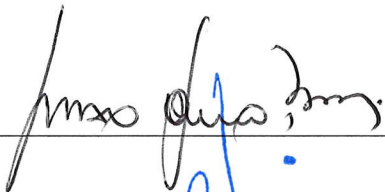
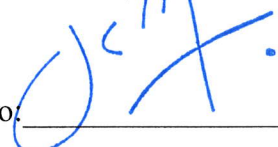
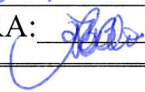
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, em 27 de ABRIL de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi:  Presidente Eduardo Botelho:  1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> WDA TAXI AÉREO LTDA. CNPJ nº. 00.320.967/0001-50	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Edson Guerra Dias RG nº. 423.365 SSP/MT CPF nº. 345.900.481-91 ASSINATURA: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Amália R. Bezerra de Paula</u> RG Nº: <u>1850207-5 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>038.936.231-08</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Genifer Cristino da Silva</u> RG Nº: <u>17351170</u> CPF Nº: <u>013.172.711-73</u> ASSINATURA: 